**ANEXO X – PORTARIA MROSC CULTURA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que:

1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 37 , inciso I, da Portaria MROSC Cultura;

2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, conforme dispõe o Parecer técnico de análise de proposta de Termo de Apostilamento (doc.SEI).

Em conformidade com o disposto no Art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de plano de trabalho.

Subsecretário da área finalística responsável pela parceria